



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1875/2023

Em 26 de junho de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
– DAER/RS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Departamento de Estradas e Rodagens – DAER/RS que tem por objeto o apoio na recuperação de trechos da rodovia RSC-481 que liga Lagoa Bonita do Sul à Sobradinho e Cerro Branco, numa extensão de 11km em conformidade com o Plano de trabalho em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 26 de junho de 2023.

Luiz Francisco
Fagundes

Assinado de forma digital
por Luiz Francisco
Fagundes
Dados: 2023.06.26 16:10:16
-03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Solicita-se aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto tendo em vista a necessidade de firmar Termo de Cooperação com o Departamento de Estradas e Rodagens- DAER/RS, possibilitando assim que, em casos de urgência o Município possa fazer a recuperação de forma esporádica e para atender a demanda emergencial de trechos da rodovia RSC-481.

Destacamos que muito embora a conservação desse trecho de rodovia, cerca de 11 km, seja de responsabilidade do Daer, muitas vezes este está sem trafegabilidade, assim, visando dar condições de trânsito e assim beneficiar a população, o Município está propondo, em havendo disponibilidade, e diante da impossibilidade do Estado na realização do serviço, auxiliar na recuperação emergencial do trecho.

Desse modo, submetemos a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência.

Luiz Francisco
Fagundes

Assinado de forma digital por Luiz
Francisco Fagundes
Dados: 2023.06.26 16:10:33 -03'00'

**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL		CNPJ: 04.215.918/0001-09	
Endereço Rua Pedro Maciel, 1230			
Cidade Lagoa Bonita do Sul	U.F. RS	C.E.P.: 96920-000	DDD/Telefone 513616 4111 / 4107
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável LUIZ FRANCISCO FAGUNDES			C.P.F.: 523 721 620 04
C.I./Órgão Expedidor: 704 03 566 9/ SSP	Cargo: Prefeito Municipal	Função Chefe do Executivo	
Endereço: Entrada da Várzea		C.E.P.: 96920-000	
Home Page:		e-mail: gabineteprefeitoluizinho@gmail.com	

2. OUTROS PARTÍCIPIES

Nome Departamento autônomo de Estradas e Rodagem - DAER	C.N.P.J/C.P.F.: 92.883.834/0001-00
Endereço Avenida Borges de Medeiros, nº 1555	C.E.P.: 90110-150

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Termo de cooperação técnica para recuperação de trechos da rodovia RSC 481 que liga Lagoa Bonita do Sul a Sobradinho e Cerro Branco.	Início (a partir da Publicação no DOE)
Identificação do Objeto:	Término (365 dias)
Termo de cooperação técnica para recuperação de trechos da rodovia RSC 481.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Justificativa da Proposição:

No território de Lagoa Bonita do Sul, há 11km de rodovia não pavimentada e que pertence ao DAER a manutenção e conservação constante, a qual não está sendo realizada periodicamente.

Com este termo de cooperação técnica o Município de Lagoa Bonita do Sul realizará esporadicamente a recuperação desta estrada, com maquinários próprios e quando houver disponibilidade de utilização dos mesmos.

Lagoa Bonita do Sul dispõe-se a realizar o patrolamento em pontos mais necessários, para melhorar a trafegabilidade na RS 481, a qual beneficia todos que passam pela estrada que liga a Sobradinho e a Cerro Branco, destacando assim o interesse mútuo de mantê-la em condições de trânsito.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Duração		
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Termo de cooperação técnica para recuperação de trechos da rodovia RSC481.	km	11	(a partir da data de assinatura deste termo).	365 dias

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação		
1	Termo de cooperação técnica para recuperação de trechos da rodovia RSC481.	R\$00,00	R\$00,00
TOTAL GERAL			R\$00,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7. DECLARAÇÃO

7.1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade DAER/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Cooperação Técnica não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Lagoa Bonita do Sul, 26 de junho de 2023.

Luiz Francisco Fagundes
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Concedente